



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

sexta-feira, 17 de março de 2017

Ano IV - Edição nº 00234 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D9A33588F9AFB71700570A3C8103C366

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO nº 92/2017. DE 15 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO nº 93/2017. DE 16 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO nº 94/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 92/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Chefe da Seção de Controle e Distribuição no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia-se a Sr .Gabriel Junio Santos Lopes , portador do CPF nº 049.548.925-54, para o cargo de Chefe da Seção de Controle e Distribuição, símbolo NH3-B.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 15 de Março de 2017.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 93/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Edilene de Jesus Almeida, portadora do CPF nº 623.215.445-20, admitida no concurso de 1998, com decreto de nomeação nº 1806/98 de 01/07/98, que exercia o Cargo de Agente de Serviços Gerais.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 16 de Março de 2017.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 94/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre o horário de funcionamento da sede da prefeitura Municipal de Buerarema.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que confere à Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de regular o funcionamento das Secretarias e Órgãos que funcionam no edifício sede da Prefeitura,

ART. 1º Fica determinado o horário de funcionamento para os Órgãos e Secretarias que funcionam no edifício sede da Prefeitura;

Horário	Expediente
08:00 às 12:00 h	Expediente Interno/Atendimento ao Público
12:00 às 13:00 h	Intervalo para Almoço
13:00 às 17:00 h	Expediente Interno

ART. 2º O setor de Tributação funcionará no seguinte horário;

Horário	Expediente
08:00 às 15:00 h	Expediente Interno/Atendimento ao Público

ART.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 16 de Março de 2017.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09